



**EDITAL CONJUNTO SAI-PRPGP Nº 02 DE 19 DE JULHO DE 2024 PROCESSO
SELETIVO PARA REALIZAÇÃO DO TESTE DE PROFICIÊNCIA LÍNGUA
INGLESA - TOEFL ITP**

A Secretaria de Apoio Internacional (SAI) e a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PRPGP), da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), tornam público o Edital Conjunto nº 02/2024, destinado à seleção de alunos(as) de doutorado da UFSM para a realização dos testes de proficiência em língua inglesa, *Test of English as a Foreign Language - Institutional Testing Program (TOEFL-ITP)*.

1. CRONOGRAMA

Etapa	Data
Publicação do edital	19 de julho de 2024
Período de inscrições	22 de julho a 04 de agosto de 2024
Período de análise das inscrições	05 a 09 de agosto de 2024
Listagem preliminar das inscrições homologadas e dos(as) pré-selecionados(as)	até 12 de agosto de 2024
Prazo para solicitação de reconsideração	até 14 de agosto de 2024
Listagem final das inscrições homologadas e dos(as) selecionados(as) após a análise dos pedidos de reconsideração	até 16 de agosto de 2024
Acesso para iniciar preparatório online para o TOEFL-ITP	A partir de 16 de agosto de 2024
Aplicação das provas	14 de setembro de 2024
Disponibilização do resultado (individual)	a partir de 01 de outubro de 2024

2. OBJETIVO

2.1. O presente edital tem o objetivo de selecionar alunos(as) de doutorado da UFSM para a realização do exame de proficiência em língua inglesa, TOEFL-ITP.

3. OFERTA

3.1. 40 testes TOEFL-ITP.

3.1.1. Aos(às) 40 alunos(as) selecionados(as) serão disponibilizadas gratuitamente as licenças para realização do preparatório online (40 aulas da MASTERPREP).

3.1.1.1. Todas as informações sobre o curso serão enviadas diretamente ao e-mail cadastrado no formulário de inscrição pelo(a) candidato(a) selecionado(a).

4. REQUISITOS

4.1. Estar regularmente matriculado(a) em Programa de Pós-graduação em nível de Doutorado da UFSM.

4.2. Necessitar da pontuação do teste de proficiência TOEFL-ITP para realização de atividade no exterior em 2024 ou em 2025.

5. INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições ocorrerão exclusivamente por meio do formulário disponibilizado [neste link](#) das 09 horas do dia 22 de julho até às 17 horas do dia 04 de agosto de 2024.

5.1.1. As informações necessárias para o preenchimento do formulário são:

- a) Nome completo;
- b) Data de nascimento;
- c) CPF;
- d) E-mail;
- e) Telefone;
- f) Número de matrícula;
- g) Nome do curso de Pós-graduação em nível de Doutorado;
- h) Nome do orientador(a) e
- i) Comprovante de matrícula.

5.2. Candidatos que já realizaram a prova de proficiência do TOEFL-ITP ofertada pela UFSM em editais anteriores **não** poderão realizar a prova novamente neste edital.

6. DOCUMENTAÇÃO

6.1. Além do preenchimento das informações no formulário de inscrição, o(a) candidato(a) **deverá** anexar a **Declaração de necessidade de proficiência para atividade no exterior (anexo I)** assinada pelo(a) candidato(a) e pelo(a) orientador(a) (que deve ser o(a) mesmo(a) mencionado no item “h” da subseção 5.1.1), atestando que o(a) aluno(a) de doutorado está em fase de trâmites para a realização de mobilidade no exterior ou que é candidato(a) à bolsa de mobilidade no exterior. Essa declaração deve conter: nome e SIAPE do(a) orientador(a); nome, matrícula e programa de pós-graduação do(a) aluno(a) candidato(a); nome da Universidade e do país da mobilidade; o período pretendido (no mínimo, mês e ano) da mobilidade; a data de preenchimento da declaração; e as assinaturas do(a) discente e do(a) orientador(a), conforme modelo no anexo I.

6.2. O(A) candidato(a) poderá anexar, como documentação complementar para seleção, um documento de aceite da instituição destino no exterior.

6.2.1. Esse documento só será válido para a seleção se nele constar: nome do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição destino; nome do(a) aluno(a) candidato(a); nome da Universidade destino; o período (mês e ano) da mobilidade; a data de preenchimento do documento; e a assinatura do(a) do(a) orientador(a)/supervisor(a) da instituição de destino.

6.2.2. As informações desse documento deverão coincidir com as informações da Declaração mencionada no item 6.1. Caso contrário, esse documento não será considerado para a seleção, sendo considerada apenas a Declaração mencionada no item 6.1.

6.3. As assinaturas nos documentos (Declaração e Documento de Aceite) poderão ser **eletrônicas** ou **manuscritas**. Não serão aceitos documentos com assinatura inserida (colagem de imagem).

7. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

7.1. Serão homologadas apenas as inscrições que atenderem a todos os itens deste Edital.

7.1.1 Caso o preenchimento das informações do formulário e/ou a documentação obrigatória do(a) candidato(a) esteja incompleta ou incorreta, este(a) não terá sua inscrição homologada.

8. SELEÇÃO

8.1. O preenchimento das 40 vagas obedecerá os seguintes critérios de seleção e classificação

- a) Os(as) primeiros(as) selecionados(as) serão aqueles(as) que apresentarem, além da documentação obrigatória e do atendimento a todos os itens deste Edital, a documentação complementar válida, conforme itens 6.2, 6.2.1, 6.2.2 e 6.3.
- b) Esses(as) candidatos(as) serão classificados em ordem crescente de acordo com a data prevista para a mobilidade (quanto mais iminente a mobilidade, maior será a prioridade de seleção para realização do teste). Essa data será verificada na documentação complementar (6.2) e na declaração obrigatória (6.1).
- c) Os(as) demais selecionados(as) serão classificados(as), primeiramente, por ordem de inscrição e, em caso de empate, pela data prevista para a mobilidade (quanto mais iminente a mobilidade, maior será a prioridade de seleção para realização do teste).
- d) Caso o empate ainda persista, serão selecionados(as) aqueles(as) candidatos(as) que estiverem mais avançados no curso (verificação por meio do comprovante de matrícula).

9. PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO

9.1. Os pedidos de reconsideração quanto à listagem preliminar (inscrições homologadas e candidatos(as) pré-selecionados(as)) deverão ser enviados por meio do e-mail **provas.toefl@ufsm.br** até o dia 14 de agosto de 2024, com assunto “PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO - Edital 02/2024”

9.2. Os pedidos de reconsideração serão respondidos individualmente por meio do e-mail mencionado no item anterior.

9.3. Não é permitida a substituição ou a inclusão de novos documentos no pedido de reconsideração.

9.4. As possíveis alterações em relação à listagem preliminar, após a análise dos pedidos de reconsideração, serão divulgadas na listagem final das inscrições homologadas e dos(as) selecionados(as) até 16 de agosto de 2024.

10. REALIZAÇÃO DAS PROVAS

10.1. As provas serão realizadas no dia 14 de setembro de 2024, às 09h no Auditório C do prédio 18, no Campus Sede da UFSM.

10.2. Todas as informações e instruções para a realização da prova serão enviadas diretamente ao e-mail dos(as) candidatos(as) selecionados(as).

11. RESULTADO

11.1. O resultado estará disponível a partir do dia 01 de outubro de 2024 e será informado diretamente ao(à) candidato(a) selecionado(a), através do e-mail cadastrado no momento da inscrição.

11.2. Os resultados impressos poderão ser retirados, mediante apresentação de documento de identidade, junto à SAI, na sala 745, 7º andar da Reitoria da UFSM (prédio 47).

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Caso o(a) candidato(a) selecionado(a) não compareça no dia da aplicação da prova, este(a) não terá o direito de realizar a prova no próximo período de aplicação promovido pela UFSM, se houver.

12.2. Dúvidas ou esclarecimentos sobre este edital podem ser encaminhadas ao e-mail **provas.toefl@ufsm.br**.

12.3. As divulgações previstas no Cronograma deste Edital serão feitas nas páginas da SAI e da PRPGP.

12.4. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Secretaria de Apoio Internacional e pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa.

Prof. Paulo Bayard Dias Gonçalves

Secretário de Apoio Internacional Universidade Federal de Santa Maria

Prof^a. Cristina Wayne Nogueira

Pró-Reitora de Pós-graduação e Pesquisa Universidade Federal de Santa Maria

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE NECESSIDADE DE PROFICIÊNCIA PARA ATIVIDADE NO EXTERIOR

Eu [NOME DO(A) ORIENTADOR(A)], SIAPE nº [Nº DO SIAPE DO(A) ORIENTADOR(A)], orientador(a) do(a) aluno(a) [NOME DO(A) ALUNO(A)/CANDIDATO(A)], matrícula [Nº DE MATRÍCULA DO(A) ALUNO(A)/CANDIDATO(A)], do [NOME DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO], declaro que o(a) referido(a) candidato(a) realizará mobilidade acadêmica no exterior, em/na [NOME DA UNIVERSIDADE], em/na [NOME DO PAÍS], durante o período de [MÊS/ANO DO INÍCIO DA MOBILIDADE] a [MÊS/ANO DO TÉRMINO DA MOBILIDADE] e, para isso, necessita realizar o teste de proficiência TOEFL-ITP.

Data: ___ / ___ / _____

Assinatura do(a) DISCENTE

Assinatura do(a) ORIENTADOR(A)/SUPERVISOR(A)

Observação 1: Este documento pode ser assinado de forma digital ou analógica.

Observação 2: **Não** será aceito documento com assinatura inserida (colagem de imagem)

NUP: 23081.075122/2024-88

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
7	Minuta de edital (010)	Edital TOEFL 02.2024_retificação.pdf

Assinaturas

22/07/2024 13:34:53

PAULO BAYARD DIAS GONCALVES (PROFESSOR TITULAR-LIVRE - MAGIST SUPERIOR (Ativo))
01.16.00.00.0.0 - SECRETARIA DE APOIO INTERNACIONAL - SAI

22/07/2024 13:46:00

CRISTINA WAYNE NOGUEIRA (Pró-Reitor(a))
01.09.00.00.0.0 - PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - PRPGP



Código Verificador: 4370016

Código CRC: 1c05a98d

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

